

Questão Discursiva 01275

A Constituição Federal, no art. 235, inciso III, prevê que nos dez primeiros anos da criação de Estado, será observado, dentre outras normas básicas, que ■o Tribunal de Contas terá três membros, nomeados, pelo Governador eleito, dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber■. O STF, no julgamento da Ação Originária 476-4/Roraima, firmou o entendimento de que ■a qualificação profissional formal não é requisito à nomeação de Conselheiros de Tribunal de Contas■, bem como que ■o requisito notório saber é pressuposto subjetivo■ a ser analisado pelo Chefe do Executivo, ■a seu juízo discricionário■. Você, como Promotor de Justiça, atuando em processo envolvendo o tema da nomeação de Conselheiro de Tribunal de Contas, sustentaria estar juridicamente correto o que decidiu o STF?